



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal FERNANDO MARANGONI

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 2023

(Do Sr. FERNANDO MARANGONI)

Cria o Grupo Parlamentar Brasil-Noruega.

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º Fica criado, como instrumento de cooperação interparlamentar, o Grupo Parlamentar Brasil-Noruega, com o objetivo de incentivar e desenvolver as relações entre os países e cooperar para o maior intercâmbio entre os seus Poderes Legislativos.

Parágrafo Único. O Grupo Parlamentar Brasil-Noruega será composto por membros da Câmara dos Deputados que a ele aderirem.

Art. 2º O Grupo Parlamentar reger-se-á por estatuto próprio, a ser aprovado na primeira Assembleia-Geral Ordinária, cujas disposições deverão respeitar as prescrições legais e regimentais em vigor.

Art. 3º A cooperação interparlamentar dar-se-á por meio de:

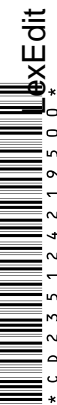
I - Visitas parlamentares;

II - Congressos, seminários, simpósios, debates, conferências, estudos e encontros de natureza política, jurídica, social, tecnológica, científica, ambiental, cultural, educacional, econômica e financeira indispensáveis à análise, à compreensão, ao encaminhamento e à solução de problemas, visando ao desenvolvimento das relações bilaterais;

III - Permuta periódica de publicações e trabalhos sobre matéria legislativa;

IV - Intercâmbio de experiências parlamentares;

V - Incentivo ao aprofundamento das relações comerciais entre os dois países;





CÂMARA DOS DEPUTADOS Deputado Federal FERNANDO MARANGONI

VI - Outras atividades compatíveis com os objetivos do Grupo Parlamentar.

Parágrafo único. O Grupo Parlamentar poderá manter relações culturais e de intercâmbio, bem como de cooperação técnica, com entidades nacionais e estrangeiras.

Art. 4º O Grupo Parlamentar funcionará sem ônus para a Câmara dos Deputados.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Noruega possui o setor público extremamente fortalecido, ao tempo em que oferece diversos benefícios para a população. Com a economia a base de exportação de petróleo, produção de alumínio e exploração de pescados, tem muito em comum com o Brasil, podendo proporcionar troca de experiências entre os países¹.

Os grupos parlamentares constituem, incontestavelmente, recurso ímpar para o intercâmbio de ideias e ideais democráticos, capazes de promover o desenvolvimento harmonioso das relações bilaterais na atualidade.

Com alto padrão de vida da população e educação excepcional, o Grupo Parlamentar Brasil-Noruega tem muita contribuição recíproca a realizar.

O intercâmbio aqui proposto pode ser um instrumento eficaz para o desenvolvimento harmonioso de uma política de relações parlamentares entre os dois países.

Vale ressaltar que o presidente eleito reativou o Fundo Amazônia, Criado em 2008 para financiar projetos de redução do desmatamento e

¹ MUNDO EDUCAÇÃO. Noruega. Disponível em <https://mundoeducacao.uol.com.br/geografia/noruega.htm>. Acesso em 01 jan 2023.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal FERNANDO MARANGONI

fiscalização do bioma. Logo após a reativação do fundo, o governo norueguês anunciou o investimento de R\$ 3 bilhões².

A Noruega sozinha doou 94% dos recursos existentes atualmente no fundo.

A constituição do grupo parlamentar Brasil-Noruega visa estreitar as relações entre os dois países, a fim de que as experiências exitosas possam ser transferidas de um Estado ao outro, oportunizando a ampliação das relações já existentes, razão pela qual requeiro a aprovação do Projeto de Resolução.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2023.

Deputado **FERNANDO MARANGONI**
UNIÃO/SP

² MATOSO, Filipe. G1. Após Lula reativar Fundo Amazônia, Noruega diz que R\$ 3 bilhões já podem ser investidos. 03 jan 2023. Disponível em <https://g1.globo.com/google/amp/meio-ambiente/noticia/2023/01/03/apos-lula-reativar-fundo-amazonia-noruega-diz-que-r-3-bilhoes-ja-podem-ser-investidos.ghtml>. Acesso em 05 jan 2023.

